



Portaria nº 02/2023 - IPSEMDE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução de contratos do
IPSEMDE.*

O Sr. JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com Art. 8º § 3º da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARTA DOS SANTOS RIBEIRO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos contratados do IPSEMDE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

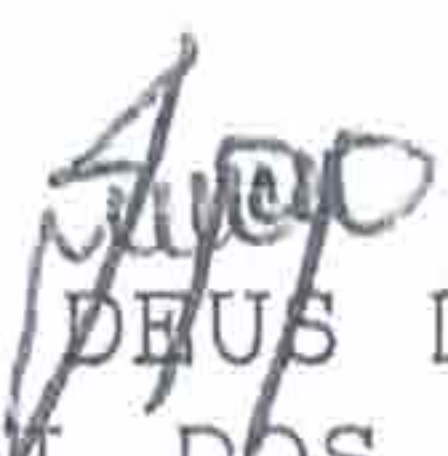
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Gonçalves Dias, nº 31, Bairro: Esplanada, CEP: 68633-000, Dom Eliseu - Pa,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 02 de janeiro de 2023


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
GESTOR(A) DO CONTRATO

